

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

Moção de Aplausos ao Senhor Alexsandro Batista da Costa Carmo, em homenagem à atuação ética e excelência no exercício da medicina.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo e o encaminhamento da presente Moção de Aplausos ao Senhor Alexsandro Batista da Costa Carmo, em homenagem à atuação ética e excelência no exercício da medicina.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer a dedicação exemplar, o profissionalismo irrepreensível e a profunda empatia no cuidado dispensado a cada paciente. Sua postura ética, humana e comprometida transforma vidas, inspira confiança e enaltece a nobreza da medicina. O trabalho desenvolvido, pautado pela excelência técnica e pela sensibilidade no trato com o próximo, faz deste profissional um verdadeiro exemplo de médico e de ser humano. Manifestamos, assim, nossa sincera gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de dezembro de 2025.

**Daniel Monteiro - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300031003700300034003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

